



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas**

**ATA Nº 001/2023**

Ata da primeira Sessão Extraordinária realizada no dia seis de janeiro de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara de Vereadores de Poço das Antas, sob a presidência da vereadora, Camila Regina Follmann, que iniciou às treze horas e quinze minutos. Iniciando os trabalhos a Presidente cumprimentou os colegas vereadores, diretora legislativa, Fernanda e a todos que acompanharam a transmissão da sessão de forma virtual. Seguindo, convidou a todos para de pé fazer a Oração do Pai Nosso, cada um conforme a sua religião. Foi registrada a **PRESENÇA** dos seguintes vereadores: Adriano Stiehl, Andréia Brinckmann Griebeler, Camila Regina Follmann, Célia Lurdes Koerbes, Clóves André Knob, Leonardo José Flach, Luiz Naldair Pereira da Silva, Maicon Luis Stuermer e Rodrigo Galdino Schwingel. Após, a diretora legislativa foi convidada a fazer a leitura do Edital de Convocação nº 001/2023. Na **PAUTA** tivemos os Projetos de Lei nº 001, 002, 003 e 004/2023, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, sendo que todas as proposições entraram na **ORDEM DO DIA. PROJETO DE LEI nº 001/2023**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, altera a redação do art. 4º da Lei 1.313/2009, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e outras providências. Aprovado, com oito votos: a presidente não votou. **PROJETO DE LEI nº 002/2023**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 739.000,00, com recursos do superávit financeiro. Aprovado, por unanimidade, com nove votos. **PROJETO DE LEI nº 003/2023**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 559.000,00, com inclusão de meta no Orçamento vigente, para alocar despesas com execução de pavimentação, com recursos do superávit financeiro. Aprovado, por unanimidade, com nove votos. **PROJETO DE LEI nº 004/2023**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a cobrança de Contribuição de Melhoria na execução de obra pública de pavimentação em asfalto CBUQ, de trecho no entroncamento da Rua 10 de Novembro e Jacó Benedito Koerbes, e dá outras providências. Aprovado, com oito votos: a presidente não votou. Após, a presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que após lida, discutida e considerada de acordo, será assinada pela presidente e demais vereadores. Poço das Antas, seis de março de dois mil e vinte e três.